



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

1º ADENDO

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo Processo Licitatório nº 081/2021 – Pregão Presencial nº. 046/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

Altera as seguintes cláusulas :

Onde se lê:

14 – DO FORNECIMENTO:

(página 12)

14.1 – Os materiais poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerência e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

14.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

14.2.1 O prazo para a troca do material recusado será de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da solicitação de troca de produto.

ANEXO I

2. PRAZO PARA A ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

(página 18)

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

(página 22)

3.1 – Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

Leia - se:

14 – DO FORNECIMENTO:

14.1 – Os materiais poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerência e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

14.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

14.2.1 O prazo para a troca do material recusado será de **30 (trinta) dias**, a contar da data da solicitação de troca de produto.

ANEXO I

2. PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) DIAS.




CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

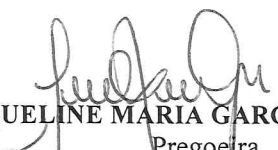
3.1 – Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data **18/06/2021 às 8h** (horário local) para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado.

Naviraí/MS, 16 de junho de 2021.


SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Conforme Portaria nº 110/2021


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILE
Pregoeira
Conforme Portaria nº. 142/2021


JAQUELINE MARIA GARCIA MASIOLI
Pregoeira
Conforme Portaria nº 324/2021